

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, a senhora **Elane de Lavor Barbosa**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa J.M.V Santana Comercial - LTDA, com sede à Rua José Vieira Barbosa, 27, Vila Coqueiros, CEP.: 63.502-680, IGUATU - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal o Sr. José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 623.131.773-00 e portador da cédula de identidade nº. 2002029007469, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Educação, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELTRÔNICO**, autuado sob o nº 2023.12.13.04-PMI-SME, cujo objeto é o **OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de higiene pessoal de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, de acordo com as especificações, quantidades no Termo de Referência**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu – CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F08E76B8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.04-PMI-SME. Publicados em 06/02/2024, páginas 27, edição nº 3391 no Diário dos Municípios do Ceará-APRECE, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO** acima descrito. Empresa: FRANCISCO ALMINO UCHOA. **Onde se lê:** R\$ 208.998,00. **leia-se:** R\$ 190.000,00,

ELANE DE LAVOR BARBOSA.
Secretaria de Educação – SME.

Iguatu, 06 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9BB4166A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.04-PMI-SME. Publicados em 06/02/2024, páginas 27, edição nº 3391 no Diário dos Municípios do Ceará-APRECE, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO** acima descrito. Empresa: J.M.V. SANTANA COMERCIAL - LTDA. **Onde se lê:** 72.294.697/0001-61. **leia-se:** 12.565.600/0001-86.

ELANE DE LAVOR BARBOSA.
Secretaria de Educação – SME.

Iguatu, 06 de fevereiro 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AEF9B673

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA

SECRETÁRIA DA PASTA, ELANE DE LAVOR BARBOSA. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.03-PMI-SME. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 09.01.12.122.0058.2.049.0000, NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:83BD4E96

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAM. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.01-PMI-SEFAM. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 05.01.04.122.0049.2.026.0000, NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C2275C7E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESA DA PASTA, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.05-PMI-SAS. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 26.01.08.122.0058.2.147.0000, NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0D51C872

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA, MATEUS ALCANTARA MACIEL. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.02-PMI-SEGOV. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 02.01.04.122.0002.2.002.0000, NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A85596F7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Secretário da Infraestrutura-SEINFRA que vai abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.255.307/0001-94, com sede à Av. Dom Luís, nº 500, sala 1730, 60160-196, Aldeota, Fortaleza-CE. Representante legal: Mônica Maria Castro de Sousa, a comparecer ou assinar de forma digital no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em imprensa oficial, em conformidade com o edital, para a assinatura do Termo de Contrato e apresentação da Garantia de Execução por meio de Caução em Dinheiro ou em Título da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária ou por meio de Fiança Bancária. A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede. Em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.03.13.06-PMI-SEINFRA**, cujo objeto é a **contratação de Serviços Técnicos de Consultoria**

para elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu - PROINFI, tudo parte integrante deste processo. **Karlinando Bezerra Lira**, Secretário de Infraestrutura. Iguatu – CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DB3C8E77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, KARLINANDO BEZERRA LIRA. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.06-PMI-SEINFRA. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 13.01.15.122.0058.2.106.0000, NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:70980229

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – CONTRATANTE: ATRÁVES DA SECRETARIA DA SAÚDE-SMS. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES. **CONTRATO:** Nº 2024.02.02.04-PMI-SMS. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **CONTRATADA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.469.277/0001-19, REPRESENTANTE LEGAL, LUIZ FREITAS CARVALHO JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR. **DO VALOR:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (ONZE) MESES, 02 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 06.01.10.122.0004.2.028.0000, NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00. IGUATU (CE) 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E42DF7BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 172 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE MARIA CRUZ ROCHA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATE 400 ALUNOS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBE3CCAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 173 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SUOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS HUMANAS**, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BEC905C4

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REPUBLICADO POPR ERRO MATERIAL - PORTARIA SDR/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **MOISÉS SOARES DO VALE**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio e Articulação I.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EAD514B

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SRH/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente,